



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 115/2015

Transfere para a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Secretaria Municipal de Saúde, o bem patrimonial, abaixo descrito;

Patrimônio	Descrição do Item	Valor do item	Estado de Conserv.
30211	Cadeira secretária executiva base a gás espuma injetada na cor azul.	110,00	Regular

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a municipal decree or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 | maio | 2015
DE Nº 10.377
UMUARAMA, 19 | 05 | 2015
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS